

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico n. 32/2007

Data: 20/08/2007

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Solução de Controle de Acesso *on-line* de colaboradores e visitantes, incluindo equipamentos de controle de acesso, *softwares* com licenças de uso e suas respectivas atualizações, produtos e serviços de instalação, manutenção, configuração e treinamento, com garantia de 12 (doze) meses.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2007

#### ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 32/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO  
Pregoeiro

### Esclarecimento n° 01

O critério de julgamento de menor preço global por grupo significa por item, ou seja, os licitantes poderão participar de um item ou outro, não sendo obrigatório a participação com todos os equipamentos?

### Resposta n° 01

Não, conforme subitem 4.12 do edital: *“O grupo refletir-se-á na tela de proposta do fornecedor, que **obrigatoriamente terá que cotar todos os itens do grupo como condição de participação**;*

Como se trata de licitação com um ÚNICO GRUPO, **A OFERTA PARA TODOS OS ITENS DENTRO DO GRUPO É OBRIGATÓRIA**, pois, conforme edital:

*4.1.1 Finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação;*

### Esclarecimento n° 02

Qual o valor estimado para esta contratação?

### Resposta n° 02

Os valores estimados são os seguintes:

<b>GRUPO</b>	<b>Valores Estimados</b>
<b>ITEM 1:</b>	<b>R\$ 118.914,72</b>
<b>ITEM 2:</b>	<b>R\$ 17.204,00</b>
<b>ITEM 3:</b>	<b>R\$ 16.625,00</b>
<b>ITEM 4:</b>	<b>R\$ 7.896,85</b>
<b>TOTAL DO GRUPO (Itens 1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>R\$ 160.640,57</b>

### Esclarecimento n° 03

O valor do patrimônio líquido a ser comprovado se refere aos 10% do valor estimado?

### Resposta n° 03

Sim, aproximadamente. Lembrando que deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, apenas o licitante enquadrado na situação do item 8.3 do edital.

### Esclarecimento n° 04

Será necessário anexar algum documento no site comprasnet antes da fase de lances?

**Resposta nº 04**

Não.